



Embrapa Florestas

ATO DE RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Procuração em vigor, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa e legislação pertinente vigente, RECONHEÇO a presente Inexigibilidade de Licitação:

1) **Inexigibilidade nº** 90003/2025;

2) **Processo:** 21175.001427/2025-60

3) **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e substituição de peças com defeito para o equipamento micro-centrífuga da marca Eppendorf, modelo 5424, número de série 5424AM540070, instalado no laboratório de Biologia Molecular;

4) **Contratado:** EPPENDORF DO BRASIL LTDA;

5) **CNPJ/CPF nº:** 03.010.937/0001-36;

6) **Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço:** Conforme Nota Técnica e Parecer Jurídico, anexos ao processo;

7) **Valor Global da Contratação:** R\$ 5.058,31 (Cinco mil e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos);

8) **Justificativa do preço:** O preço praticado pelo fornecedor conforme comprovação através de documentos apresentados, pesquisa de preços e em virtude da singularidade do material, conforme especificado pelo solicitante;

9) **Fundamentação Legal:** art. 30 da Lei 13.303/2016 e art. 108, I, da Norma nº 037.011.003.001, aprovada pela Resolução Consad nº 277/2024;

10) **Razões da Contratação Direta:** Conforme Nota Técnica e Parecer Jurídico anexados ao processo;

11) **Parecer Jurídico:** SGE/GJC nº 121113/2025;

12) **Instrumento Contratual:** Contrato;

13) **Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:** Conforme Nota Técnica SEI nº 12409035;

14) **Empenho(s) do Processo:**

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Nota de Empenho	
135028	251545	33903917	2025PE000036	

15) **UA's do Processo:**

U.A.	SOLICITANTE
Embrapa Florestas	Elene

Colombo-PR,

REJANE STUMPF SBERZE
Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Stumpf Sberze, Chefe-Adjunto**, em 03/09/2025, às 15:21, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12501653** e o código CRC **1ADE5915**.